

de 2005. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

22 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Carlos Luís Lopes Henriques*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DOS MONTES

Aviso n.º 5395/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato.* — Para efeitos e nos termos do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e da alínea h) do artigo 9.º do mesmo diploma legal, torna-se público que a Junta de Freguesia, em sua reunião de 25 de Maio de 2005, deliberou contratar a termo certo, pelo prazo de um ano, para limpa-colectores, Maria de Lurdes da Silva Marques do Nascimento, com início em 13 de Junho de 2005 e termo em 12 de Junho de 2006.

17 de Junho de 2005. — A Presidente da Junta, *Anabela Moreira Gonçalves Miranda Bastos*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SENDIM

Aviso n.º 5396/2005 (2.ª série) — AP. — A Junta de Freguesia de Sendim torna público, para cumprimento do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia, em sua reunião ordinária realizada no dia 4 de Junho de 2005, sob proposta da Junta de Freguesia, em reunião de 19 de Maio de 2005, aprovou o respectivo quadro que a seguir se indica:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Tipo	Categoria	Escala/Índice								Número de lugares			Obs.
				1	2	3	4	5	6	7	8	T	P	V	
Pessoal de chefia ..	Chefe de secção	V	Chefe secção	337	350	370	400	430	460	—	—	1	1		
Administrativo	Assistente administrativo	V	Especialista	260	270	285	305	25	325	—	—	1	1		(a)
				215	225	235	245	260	—	—	—	—			
				192	202	211	220	230	—	—	—				
Auxiliar	Auxiliar dos serviços gerais	H	Auxiliar	128	137	146	155	170	184	199	214	1		1	
Operários	Indiferenciado	H	Indiferenciado	137	146	155	165	181	194	214	228	2		2	

(a) Dotação global.

6 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *José João Monteiro Patrício*.